



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 30/15

fl.02

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/15 DOCUMENTO Nº 595/15

**Fixa o valor da hora aula de PEB I e PEB
II, conforme disposto no artigo 4º da Lei Complementar
733/2013.
Proc. 10781/89**

Art. 1º - A tabela salarial dos professores de Educação Básica I - PEB I e dos professores de Educação Básica II - PEB II passará a vigorar com as alterações constantes do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei Complementar onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de março de 2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

*

*

*

5



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 30/15

fl.03

ANEXO

	PEB I – Valor da Hora aula				
	Grau 1 R\$	Grau 2 R\$	Grau 3 R\$	Grau 4 R\$	Grau 5 R\$
Fevereiro (2014)	12,20	12,80	13,41	14,10	14,77
Março (2015) 7%	13,05	13,70	14,35	15,08	15,81
h/a x 220/200	14,36	15,07	15,78	16,59	17,39

	PEB II – Valor da Hora aula				
	Grau 1 R\$	Grau 2 R\$	Grau 3 R\$	Grau 4 R\$	Grau 5 R\$
Fevereiro (2014)	14,45	15,17	15,91	16,70	17,51
Março (2015) 7%	15,46	16,23	17,02	17,87	18,74
h/a x 220/200	17,00	17,86	18,72	19,66	20,61

5